



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.16.2

Às 14h:00m. (horário local) do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021-GP e 1006002/2022 e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **RM CLEMENTE CANDIDO ME**, CNPJ: 35.214.818/0001-91; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ 22.575.652/0001-97, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 903907/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício 1306.07/JI SEINFRA, referente à qualificação técnica das empresas acostado aos autos do processo a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS INABILITADAS: RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91**, a empresa descumpriu os itens 3.4.1.3, 3.4.2.1.1, 3.4.2.2 e 3.4.2.5.1 do edital; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 22.575.652/0001-97**, a empresa descumpriu os itens 3.4.1.3 e 3.4.2.1.1 do edital. O detalhamento completo das desclassificações das empresas esta no Ofício 13.06.077/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021 E 1006002/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro